



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3602



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 245, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da licença sem vencimentos concedida pela Portaria nº 212/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do servidor através do Memorando nº2383/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por mais 2 (dois) anos, a partir de 29 de setembro de 2024, ao servidor **MÁRCIO LEANDRO LAUTERT**, Matrícula Funcional nº 1744-2, ocupante do cargo de Mecânico, em conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 29 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3602



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 246, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 263.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 29 de agosto de 2024 e retorno ao município no dia 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3602



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 247, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, com veículo da frota 265.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 27 de agosto de 2024 às 13h e retorno ao município no dia 29 de agosto de 2024, com previsão de chegada à 1h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/8/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3602



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE PENALIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO A FORNECEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/2023 - M.C.A.

TERMO DE JULGAMENTO AO PROCESSO DE PENALIDADE, do Processo Administrativo Sancionatório contra o fornecedor **TS SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA**, CNPJ nº **46.218.865/0001-20**, RUA JOÃO MARCHIORI, 483, na cidade de Marialva – PR, com representante legal **THAINA DE JESUS DOS SANTOS**, CPF sob nº 107.924.019-56, decorrente de irregularidades na execução do fornecimento do equipamentos do **Contrato nº 97/2023**, referente o processo licitatório **Pregão nº 79/2023**, firmada com a Administração Municipal de Céu Azul - PR.

Tendo por objeto: **Contratação de empresa para execução de decoração natalina – Natal 2023, compreendendo: manutenção da estrutura de decoração utilizada nos anos anteriores, locação de decoração, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, conforme especificações dos serviços.**

Considerando a instauração do Processo Administrativo Sancionatório a Fornecedor, Processo Administrativo nº 774/2023;

Considerando as notificações prévias realizadas pela fiscalização do Contrato;

Considerando a notificação realizada à empresa **TS SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA**, CNPJ nº **46.218.865/0001-20**, no dia 01/12/2023, através do sistema eletrônico 1Doc Ofício nº 1.078/2023, quanto a instauração de processo de penalidade, **não retornando resposta ou manifestação.**

Considerando o relatório de análise pela comissão de licitação, datado de 23 de agosto de 2024;

Considerando o parecer jurídico de análise ao processo de penalidade, datado de 28 de agosto de 2024;

JULGAMOS O PRESENTE PROCESSO, MEDIAMENTE A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE PENALIDADES:

1- Proceder a rescisão unilateral do Contrato: Rescindir unilateralmente o Contrato em conformidade com a Lei 8.666/93, Art. 79 inciso I, com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 77 concomitante com o Art. 78 incisos I, II, III e IV

2 - Aplicação de Multa: aplicar de multa de 10% sobre o valor de inexecução parcial do contrato que foi na importância de R\$ 82.651,92 x 10%, perfazendo a multa o valor de R\$ 8.265,19 (oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos). Conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato e Lei 8.666/93 Art. 87 Inciso II;

3 - Aplicação de Impedimento de Licitar com o Município: aplicar a penalidade de suspensão de licitar pelo período de dois anos com a Administração Municipal de Céu Azul. Conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato e Lei 8.666/93 Art. 87 Inciso III:

Publique-se e notifique-se o interessado, para em requerendo apresentar recurso no prazo de cinco dias úteis;

Céu Azul, em 29 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109-**
29/08/2024 16:34:08

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 16:34:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ateन्दe.net/666d0cd36b622.
POR LAURINDO SPEROTTO - (**.960.109-**) EM 29/08/2024 16:34





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3602

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 19/2021 – Aditivo nº. 17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital

ALTERAÇÃO: Inclusão e Substituição de Veículo na Apólice de Seguros compreendo:

a) **Inclusão:**

1. HB20 Confort Plus 1.0 Flex 12 V Mec. 5 passageiros, Chassi 9BHCP41BBSP594847, Ano/Mod: 2024/2025 - Placa: TAJ8F93. As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 – **Valor do Prêmio: R\$ 867,82;**
2. HB20 Confort Plus 1.0 Flex 12 V Mec. 5 passageiros, Chassi 9BHCP41BBSP596014, Ano/Mod: 2024/2025 - Placa: TAJ8F95. As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 – **Valor do Prêmio: R\$ 867,82;**
3. HB20 Confort Plus 1.0 Flex 12 V Mec. 5 passageiros, Chassi 9BHCP41BBSP595397, Ano/Mod: 2024/2025 - Placa: TAJ8F91. As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 – **Valor do Prêmio: R\$ 867,82;**
4. HB20 Confort Plus 1.0 Flex 12 V Mec. 5 passageiros, Chassi 9BHCP41BBSP594896, Ano/Mod: 2024/2025 - Placa: TAJ8F92. As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 – **Valor do Prêmio: R\$ 867,82;**

VIGÊNCIA: 12/05/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 22/08/2024

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 3.471,28 (Três Mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).**

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e p.p/ Rodolfo Sarambelli



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3602

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 45/2024 de 23/08/2024 – Ref. Pregão nº 31/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): H. M. LINCK - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos (refrigerador para vacinas, monitor multiparâmetro, aparelho de laser, oxímetro de pulso e cama hospitalar), para utilizar nas Unidades Básicas de Saúde do município de Céu Azul Pr. Conforme Resolução APSUS 860/22 e Recurso do IOAF

VALOR: R\$ R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/08/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
4478	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO. LABORATORIAL E HOSP.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e HELENA MARIA LINCK

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 46/2024 de 23/08/2024 – Ref. Pregão nº 31/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos (refrigerador para vacinas, monitor multiparâmetro, aparelho de laser, oxímetro de pulso e cama hospitalar), para utilizar nas Unidades Básicas de Saúde do município de Céu Azul Pr. Conforme Resolução APSUS 860/22 e Recurso do IOAF

VALOR: R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/08/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
4421	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO. LABORATORIAL E HOSP.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 47/2024 de 23/08/2024 – Ref. Pregão nº 31/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): QUICKBUM E-COMMERCE LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos (refrigerador para vacinas, monitor multiparâmetro, aparelho de laser, oxímetro de pulso e cama hospitalar), para utilizar nas Unidades Básicas de Saúde do município de Céu Azul Pr. Conforme Resolução APSUS 860/22 e Recurso do IOAF

VALOR: R\$ R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/08/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
459	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO. LABORATORIAL E HOSP.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALDIR DA SILVA COSTA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 48/2024 de 23/08/2024 – Ref. Pregão nº 31/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos (refrigerador para vacinas, monitor multiparâmetro, aparelho de laser, oxímetro de pulso e cama hospitalar), para utilizar nas Unidades Básicas de Saúde do município de Céu Azul Pr. Conforme Resolução APSUS 860/22 e Recurso do IOAF

VALOR: R\$ R\$ 9.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/08/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
4479	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO. LABORATORIAL E HOSP.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 49/2024 de 23/08/2024 – Ref. Pregão nº 31/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos (refrigerador para vacinas, monitor multiparâmetro, aparelho de laser, oxímetro de pulso e cama hospitalar), para utilizar nas Unidades Básicas de Saúde do município de Céu Azul Pr. Conforme Resolução APSUS 860/22 e Recurso do IOAF

VALOR: R\$ R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/08/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
459	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO. LABORATORIAL E HOSP.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FERNANDO LUIZ MARCON